

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 801, DE 11 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nova nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – do Município de Ibititá/BA para o Biênio 2025 – 2027 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2025-2027, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**a) Secretaria Municipal de Ação Social e do Desenvolvimento Sustentável**

Titular: Edilamar Ilda de Souza

Suplente: Claudiane Gonçalves Moura

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Seixas Cardoso

Suplente: Leiliane Ferreira Dourado Matos

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Poliana Pereira Vieira de Aquino

Suplente: Betânia Barbosa Oliveira Dourado

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Geovane Gomes de Oliveira

Suplente: Clemer Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Remanescente Quilombola do Bairro da Mata

Titular: Greice Batista dos Santos

Suplente: Adevaldo Lima Silva Oliveira

b) Igreja Católica

Titular: Gláucia Marita de Melo Dourado Matos

Suplente: Zefira Dourado Matos Melo

c) Igreja Assembléia de Deus (Missão)

Titular: Ravel Magno Veloso Pereira Junior

Suplente: Jeiel França

d) Igreja Assembléia de Deus Guará II

Titular: Guimailton Reis de Jesus

Suplente: Cosmo Souza Rocha

III – MESA DIRETORA

a) Presidente: Gláucia Marita de Melo Dourado Matos

b) Vice-Presidente: Geovane Gomes de Oliveira

c) Secretária Executiva: Edilamar Ilda de Souza

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 802, DE 11 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2025 – 2027.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ibititá, estado da Bahia, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**a) Secretaria Municipal de Ação Social e do Desenvolvimento Sustentável**

Titular: Edilamar Ilda de Souza

Suplente: Claudiane Gonçalves Moura

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leiliane Ferreira Dourado Matos

Suplente: Márcia Seixas Cardoso

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Betânia Barbosa Oliveira Dourado

Suplente: Poliana Pereira Vieira de Aquino

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Geovane Gomes de Oliveira

Suplente: Clemer Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Remanescente Quilombola do Bairro da Mata

Titular: Greice Batista dos Santos

Suplente: Adevaldo Lima Silva Oliveira

b) Igreja Católica

Titular: Gláucia Marita de Melo Dourado Matos

Suplente: Zefira Dourado Matos Melo

c) Igreja Assembléia de Deus (Missão)

Titular: Jeiel França

Suplente: Ravel Magno Veloso Pereira Junior

d) Igreja Assembléia de Deus Guará II

Titular: Cosmo Souza Rocha

Suplente: Guimailton Reis de Jesus

III – MESA DIRETORA

a) Presidente: Greice Batista dos Santos

b) Vice-Presidente: Edilamar Ilda de Souza

c) Secretária Executiva: Betânia Barbosa Oliveira Dourado

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal